



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	551/2001 – Reautuado em 07/12/2016		
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Engenharia do <i>Campus</i> de Ilha Solteira		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica		
RELATOR	Cons. Márcio Cardim		
PARECER CEE	Nº 311/2017	CES “D”	Aprovado em 14/6/2017 Comunicado ao Pleno em 21/6/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’ encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 407/2016 - Prograd, protocolado em 02/12/2016, os documentos para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, oferecido pela Faculdade de Engenharia da UNESP - *campus de Ilha Solteira*, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 (fls. 191).

Os Especialistas designados Profs. Drs. Francisco Javier Ramirez Fernandez e Rodrigo Cutri, emitiram Relatório circunstanciado anexado de fls. 199 a 207.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório circunstanciado dos Especialistas, passamos à análise dos autos.

Atos Legais referentes ao Curso

O Curso obteve sua Renovação do Reconhecimento prorrogada pela Portaria CEE/GP nº 635/2012, publicada em 22/12/2012, por ter obtido conceito igual ou superior a 4, no ENADE de 2011, o que não ocorreu no ENADE de 2014.

Responsável pelo Curso: Prof. Alexandre César Rodrigues da Silva, Doutor em Engenharia Elétrica pela UNICAMP, Coordenador e Professor do Curso.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento	Período Integral Manhã: das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira; Tarde: das 14h às 18h, de segunda a sexta; Noite: das 19h às 23h, de segunda a sexta (quando necessário)
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga horária total do Curso	3.630 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 10 semestres Máximo: 16 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	03	72 cada	Com estrutura de anfiteatro
	29	40 a 65	
Laboratórios	21	10 a 40	Depende da disciplina
Apoio	03	114 cada	Anfiteatro

As informações detalhadas da Infraestrutura e dos Recursos disponíveis para o Curso, constam do CD-RW anexo ao processo - fls. 192.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso (nº)	41.773
Periódicos	758
Videoteca/Multimídia	141
Teses	3.031
Outros	Folhetos: 898 / Mapoteca: 08

Detalhes do acervo: <http://www.feis.unesp.br/serviços/biblioteca/index.php>

Corpo Docente

A relação de docentes, apresentada pela Instituição, demonstra que o corpo docente é constituído por 58 professores, sendo 55 Doutores, 02 Mestres e 01 Graduado, essa relação encontra-se no CD-RW anexo.

Classificação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Docentes		
Titulação	Quantidade	Porcentagem
Graduado	01*	1,72
Mestres	02	3,44
Doutores	55	94,82
Total	58	100

* O docente graduado ministra a disciplina de Ciências Jurídicas e Sociais, e possui experiência relevante na área de Direito, conforme demonstrado no *currículo Lattes* - fls. 210.

Quanto ao docente graduado: a Instituição deverá se atentar ao estabelecido no seu inciso § 3º, art. 1º, da Deliberação CEE nº 145/2016, que fixa normas para a docência em cursos de graduação, de estabelecimentos de ensino superior vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, que reza:

§ 3º - Os docentes atualmente em exercício e que não se enquadrem nos termos deste artigo, terão prazo de três anos, a partir da publicação da homologação desta Deliberação, para atingir uma das condições previstas.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	04
Laboratório de Física	04
Laboratório de Química	02
Laboratórios da Engenharia Elétrica	04

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde a última renovação do Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2012/1º	40	561	14,02
2012/2º	40	918	22,95
2013/1º	40	594	14,85
2013/2º	40	1012	25,3
2014/1º	40	560	14
2014/2º	40	1003	25,07
2015/1º	40	496	12,4
2015/2º	40	764	19,1
2016/1º	40	521	13,02
2016/2º	40	933	23,32

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Integral	Integral	Integral	Integral
2012/1º	40	404	444	27
2012/2º	40	399	439	24
2013/1º	40	404	444	24
2013/2º	40	416	456	32
2014/1º	40	410	450	24
2014/2º	40	394	434	20
2015/1º	40	412	452	34
2015/2º	40	420	460	16
2016/1º	40	417	457	-

Estrutura Curricular do Curso

A estrutura curricular do Curso, com os códigos das disciplinas, créditos e cargas horárias, pré-requisitos e co-requisitos, nos respectivos semestres, consta do CD-RW anexo, com as seguintes informações:

Resumo da Carga Horária

Atividades	Créditos	Horas
Disciplinas Obrigatórias	213	3195
Disciplinas Optativas	12	180
Estágio Supervisionado	11	165
Trabalho de Graduação - Obrigatório	6	90
Carga Horária Total do Curso:	242	3.630 horas

OBS: cada crédito equivale a 15 horas.

A carga horária do Curso obedece:

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para as Engenharias um mínimo de 3.600 horas.
- Resolução CNE/CES Nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls. 199-207

A Comissão de Especialistas, designada para apreciar o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso, elaborou Relatório circunstanciado nos seguintes termos:

Quanto à Infraestrutura para o Curso

A infraestrutura física apresentada, se mostra adequada às necessidades quantitativas com relação ao número de vagas ofertadas pelo curso.

Pode-se constatar quando da visita técnica, que as dependências físicas da Instituição, de modo geral, apresentam uma boa infraestrutura (salas de aula, laboratórios e equipamentos) quanto ao conforto, acessibilidade, limpeza, iluminação e distribuição.

Recomenda-se que seja definida uma política de renovação da infraestrutura de equipamentos dos laboratórios didáticos.

Em relação à Biblioteca

A estrutura bibliotecária, em especial as bases de dados eletrônicas, se mostra adequada às necessidades do Curso.

Na análise do Projeto Pedagógico

A forma de apresentação do projeto pedagógico foi bastante clara e organizada por blocos o que propicia melhor conferência e compreensão. Nota-se a necessidade de explicitar junto ao projeto pedagógico a estrutura laboratorial, relacionando as especificações técnicas dos equipamentos.

A grade curricular contempla o perfil de egresso esperado pelo projeto pedagógico e possui encadeamento coerente com a formação desejada, introduzindo conceitos gradativamente e cumulativamente. É positivo, em especial do ponto de vista pedagógico, a obrigatoriedade do trabalho de conclusão do curso. Observa-se na grade curricular do curso, o oferecimento de disciplinas optativas eletivas disponibilizadas para os estudantes de tal forma a ampliar suas opções de atuação profissional, permitindo assim mais flexibilidade de escolha de rotas próprias de conhecimentos determinadas pelos próprios estudantes.

Observando-se o relatório síntese, verifica-se que a demanda do curso, nos últimos processos seletivos, permanece elevada, fato bastante positivo. Analisando o número de alunos ingressantes, concluintes e que deveriam se re matricular no ano seguinte, verifica-se uma evasão média de 10 alunos por ano (25% dos ingressantes). Sugere-se uma análise mais detalhada da composição deste indicador. Tal índice é considerado mediano e suas causas devem ser apuradas visando ações para minimizá-lo. Deve-se rever o texto no projeto pedagógico do curso que diz: “O índice de evasão nos últimos 5 anos praticamente caiu a zero”.

O curso apresenta horário de funcionamento adequado às necessidades de sua carga horária. A carga horária atende aos requisitos mínimos da legislação educacional.

Sobre o Corpo Docente

O corpo docente se mostra bem qualificado, conforme pode ser verificado pelo currículo lattes dos docentes indicados. Do total dos 58 docentes do curso, verifica-se que 53 docentes atuam em tempo integral (91,3%). O que configura um indicador excelente.

Na reunião com os Docentes do Curso, os Especialistas verificaram que:

A instituição oferece apoios e estímulos à participação docente em congressos, bem como há forte participação docente na construção do projeto pedagógico.

Os docentes de modo geral, estão satisfeitos quanto à infraestrutura. Relatou-se a necessidade de auxiliares docentes e modernização dos equipamentos.

É fundamental, segundo relato dos docentes, um plano de recomposição do quadro docente, visto que 34% dos docentes estarão em condição de aposentar-se num futuro próximo.

Os docentes relataram também a necessidade de aperfeiçoamento no horário atual do transporte para o campus, pois o atual não atende plenamente as necessidades de docentes e alunos.

Na reunião com os Discentes, os Especialistas verificaram que:

Os alunos sentem a falta de um canal de comunicação onde não fiquem expostos como uma ouvidoria, que relatam não conhecer.

Os alunos apontam também a necessidade de aperfeiçoamento pedagógico do corpo docente, pois segundo relato, apesar de comunicarem esta necessidade, não há indícios de melhoria.

Não se constatou a existência de representantes de sala. Tal ação é fundamental para que haja um retorno mais efetivo por parte da coordenação junto aos alunos.

Na reunião com o Corpo Técnico, foram apontadas as seguintes questões:

Apresentam demandas de aperfeiçoamento profissional e melhora no plano de carreira institucional. Relatou-se também a preocupação com a necessidade de ampliar o quantitativo de pessoal para diminuir a sobrecarga de trabalho devido à ausência de funcionários em licença ou aposentadoria.

Por fim, a Comissão de Especialistas faz as seguintes considerações:

- *a IES possui Programa de Auto Avaliação, sendo o curso bem avaliado pelos alunos, docentes e funcionários. No entanto, verificou-se a baixa adesão dos alunos a este programa, fato este que deve ser revisto com urgência afim de não comprometer os dados obtidos;*

- *quanto às metodologias didáticas em sala de aula, verifica-se que há oferta de cursos e treinamentos aos docentes, no entanto, conforme reunião realizada com os docentes constata-se uma baixa adesão e mesmo desconhecimento. Devem-se empreender ações para um maior comprometimento do corpo docente neste requisito;*

- *quanto aos egressos, recomenda-se a realização de um levantamento da situação em que se encontram para que possa ser feita uma melhor análise das condições de trabalho e aperfeiçoamento do curso.*

Recomenda-se, observadas as sugestões e recomendações apontadas, a renovação do reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Elétrica, oferecido pela Faculdade de Engenharia do *Campus* de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações da Comissão de Especialistas.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

a) Cons. Márcio Cardim
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco José Carbonari, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer

São Paulo, 14 de junho de 2017.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de junho de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 311/17 – Publicado no DOE em 22/6/2017 - Seção I - Página 27
Res SEE de 29/6/17, public. em 30/6/17 - Seção I - Página 35
Portaria CEE GP nº 316/17, public. em 04/7/17 - Seção I - Página 41